

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35/2018-GP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que os feriados de 24 deste ano e 31 de janeiro de 2019(ano novo), feriados, cairão na terça-feira, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias 24 e 31/12/2018, cujas datas que antecedem os feriados nacionais alusivos aos festejos natalinos(25/12/2018) e de ano novo (01/01/2019), cairão na terça-feira, respectivamente.

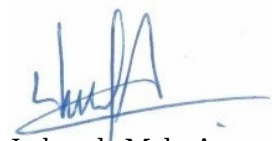
§ 1º – A Unidade Mista de Saúde e o SAMU, funcionarão, durante os dias 24 e 31 acima declinados, em regime de plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

§ 2º - Em atendimento aos normativos de regência, os Setores Financeiros funcionarão internamente no dia 31/12/2018, especificamente, quanto ao encerramento do presente exercício financeiro.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 21 de dezembro de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito